

Item	Questão	SIM	NÃO
1	A Prefeitura Municipal instituiu o sistema de controle interno?	X	
2	A Prefeitura Municipal possui órgão, comissão ou pessoa responsável pelas atividades de controle interno?	X	
3	O responsável pelo controle interno realiza atividades rotineiras de verificação da execução dos procedimentos relacionados ao setor de transporte?	X	
4	O responsável pelo controle interno emite relatório mensal do acompanhamento da execução dos procedimentos relacionados ao setor de transporte?		X
5	O responsável pelo controle interno informa à autoridade superior as ocorrências verificadas na execução dos procedimentos relacionados ao setor de transporte?	X	
6	A Prefeitura Municipal dispõe de unidade e estrutura administrativa centralizada para a gestão do seu sistema de transporte?	X	
7	Existe outros setores da Prefeitura Municipal que possui unidade própria de gestão de transporte? Obs.: Esta questão somente deverá ser respondida se a resposta da 1ª questão for não. Neste caso indicar quais são os setores da Prefeitura tem uma unidade própria de transporte.		
8	A Prefeitura Municipal realiza procedimento licitatório para aquisição de bens, peças, combustíveis e serviços mecânicos para o setor de transporte? Obs.: Informar os números dos processos licitatórios realizados referente ao exercício de 2019:	X	
9	A Prefeitura Municipal adota rotinas gerais de controles inerentes à frota municipal de veículos?		X
10	As rotinas são formalizadas através de manuais de procedimentos?		X
11	A(s) unidade(s) relativa(s) à administração de transportes da Prefeitura Municipal mantém ficha individual com todos os dados referentes aos	X	

	veículos e máquinas, incluindo registros de odômetro, consumo de peças, combustível e mão de obra?		
12	Todos os veículos da frota do Executivo Municipal encontram-se devidamente licenciados?	X	
13	Existem veículos que possuem seguro total?	X	
14	A (s) unidade (s) de transporte da Prefeitura Municipal adota medidas de controle de deslocamento de sua frota de veículos e máquinas?		X
15	As saídas dos veículos da frota municipal são formalmente autorizadas por autoridade competente?	X	
16	A autoridade administrativa responsável emite documento de autorização para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal?	X	
17	Existem procedimentos adotados para confrontar os documentos fiscais de abastecimento com as autorizações emitidas?	X	
18	A Prefeitura Municipal adota controle individualizado de gastos com peças e acessórios, troca de óleo e lubrificantes bem como mão de obra em todos os veículos e máquinas de sua frota?		X
19	A Prefeitura Municipal adota controle individualizado de horas/máquinas trabalhadas?		X
20	Existe na Administração Municipal regras definidas para reposição de frota tendo em vista a comparação do custo de manutenção do veículo com o seu preço de mercado?		X
21	A Administração municipal adota rotinas de inspeção periódica de sua frota visando verificar as boas condições de uso e de segurança destes veículos e máquinas?		X
22	Os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal são revisados nas respectivas quilometragens exigidas?	X	
23	A Administração Municipal dispõe de normas formalizadas visando o bom uso do veículo bem como de conduta de seus motoristas?		X
24	A Administração Municipal emite relatório periódico individualizado dos veículos da frota municipal submetendo este a apreciação de autoridades superiores?		X
25	A Administração Municipal adota o processo administrativo para apuração de responsabilidades em caso de acidentes e infrações de trânsito?		X
26	A Administração Municipal determina ressarcimento aos cofres públicos de prejuízos causados no veículo quando comprovada a culpabilidade do condutor do respectivo veículo?	X	
27	Existem veículos encostados na unidade de transporte que não se encontram em uso a mais de 06 meses?	X	
28	Existem máquinas que trafegam nas vias urbanas do município sem reboque?		X

ALMEIDA

07/10/19

Nome:



Manoel Bezerra da Silva Júnior
Controlador Interno



JUSTIFICATIVA

Ementa: APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA AO QUESTIONÁRIO DE CONTROLES INTERNOS APLICADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALMENARA-MG.

Item n. 15.

As saídas são autorizadas pelas autoridades competentes, porém as autorizações necessitam de motivação.

Almenara 06 de outubro de 2018 de 2018.


Manoel Bezerra S. Jr.
Controlador Interno.



JUSTIFICATIVA

Ementa: APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA AO QUESTIONÁRIO DE CONTROLES INTERNOS APLICADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALMENARA-MG.

Item n. 18.

Adota controle individualizados de todos os veículos, porém algumas máquinas não passam por esse controle. Não há controle para óleos e lubrificantes.

Almenara 07 de outubro de 2018 de 2018.


Manoel Bezerra S. Jr.
Controlador Interno.

JUSTIFICATIVA

Ementa: APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA AO QUESTIONÁRIO DE CONTROLES INTERNOS APLICADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALMENARA-MG.

Item n. 6.

Há na estrutura administrativa a centralização do sistema de transporte na Secretaria de Obras, porém, as outras Secretarias tem seus respectivos controles, não formalizados, de saída de veículos em sua área de atuação.

Almenara 06 de outubro de 2018 de 2018.



Manoel Bezerra S. Jr.
Controlador Interno.



JUSTIFICATIVA

Ementa: APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA AO QUESTIONÁRIO DE CONTROLES INTERNOS APLICADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALMENARA-MG.

Item n. 4.

Não há a emissão de relatórios mensais de acompanhamento da execução dos procedimentos relacionados ao setor de transporte. Mas todas as irregularidades diagnosticadas através da análise de documentos e visitas externas são informadas aos gestores através de ofícios apresentados pelo Controle Interno. Por ser verdade, firmo a presente.

Almenara 04 de outubro de 2018 de 2018.


Manoel Bezerra S. Jr.
Controlador Interno.



JUSTIFICATIVA

Ementa: APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA AO QUESTIONÁRIO DE CONTROLES INTERNOS APLICADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALMENARA-MG.

Itens n. 9 e 10.

Não há a formalização de rotinas gerais de controles inerentes a frota nem manuais de procedimentos a respeito de tal organização. Contudo, há procedimentos individualizados em algumas secretarias, como a Secretaria da Saúde que mantém controle de seus veículos vinculado ao transporte de pacientes e diárias. Há também na secretaria de agricultura controle de entrada e saída dos veículos vinculados a essa secretaria. Por ser verdade, firmo a presente.

Almenara 04 de outubro de 2018 de 2018.


Manoel Bezerra S. Jr.
Controlador Interno.

JUSTIFICATIVA

Ementa: APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA AO QUESTIONÁRIO DE CONTROLES INTERNOS APLICADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALMENARA-MG.

Item n. 14.

Não há a formalização de controle de deslocamento dos veículos da frota Municipal, mas os veículos são rastreados e o sistema de informatização do Município tem controle de deslocamentos que ainda não foi efetivado. Por ser verdade, firmo a presente.

Almenara 04 de outubro de 2018 de 2018.



Manoel Bezerra S. Jr.
Controlador Interno.



JUSTIFICATIVA

Ementa: APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA AO QUESTIONÁRIO DE CONTROLES INTERNOS APLICADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALMENARA-MG.

Itens n. 14, 23 e 24. Relativos à Secretaria de Obras.

A Secretaria de Obras tem o controle da rotina diária dos veículos, máquinas, caminhões, carros de apoio e dos veículos alugados, conforme anotações em caderno específico, exemplo dos meses de agosto e setembro de 2019, fotos anexas.

Quando há a necessidade de aquisição de peças ou serviços de manutenção, os gestores da pasta acionam o responsável que é o chefe do transporte municipal. Esse procedimento se aplica aos demais veículos da Secretaria de Obras.

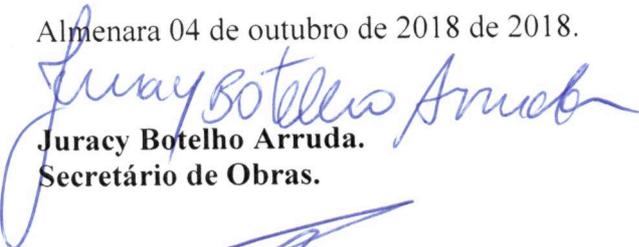
O controle de combustível é centralizado na Secretaria de Obras. Todas as secretarias abastecem com a autorização dos gestores da pasta.

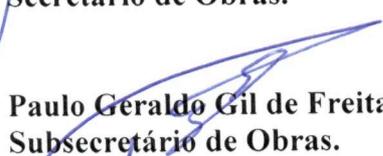
O abastecimento é realizado de conformidade com a distância percorrida pela viagem. Exemplo: de Almenara a Itaobim são 110 km ida, o veículo que faz essa viagem é abastecido em média com 30 litros de combustível o que garante a ida e a volta do mesmo, conforme foto da parte diária do combustível – controle da secretaria.

A Secretaria de Obras mantém o controle do combustível através das 2º. Vias do talonário de controle do Fornecedor de combustível onde o motorista assina no Cupom Fiscal junto com a assinatura do subsecretário Paulo Geraldo Gil de Freitas. O Cupom Fiscal com a 1º via do Talonário é enviado para o setor de Frotas para o registro de controle e pagamento.

Acrescentamos que não há a formalização de controle de deslocamento dos veículos da frota Municipal, mas os veículos são rastreados e o sistema de informatização do Município tem controle de deslocamentos que ainda não foi efetivado. Por ser verdade, firmamos a presente.

Almenara 04 de outubro de 2018 de 2018.


Juracy Botelho Arruda.
Secretário de Obras.


Paulo Geraldo Gil de Freitas.
Subsecretário de Obras.


Manoel Bezerra S. Jr.
Controlador Interno.